

RESOLUÇÃO Nº223/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o OF/SESA/GAB nº 808/2025, onde o município da Serra - ES solicita a Resolução de CIB-ES para formalização da proposta de nº36000017737/2025 selecionada no Programa de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC, referente a obra de construção de uma Policlínica.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o município da **Serra – ES**, a formalizar a Proposta nº36000017737/2025, selecionada no NOVO PAC, para construção de uma Policlínica, no valor de R\$17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais) e aquisição de equipamentos, no valor de R\$13.000.000,00 (Treze milhões de reais), sendo o valor total da proposta de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 19 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/08/2025 13:57:16 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 19/08/2025 15:35:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 15:35:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BV26G3>